



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90074/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico tipo B e veículo utilitário de carga tipo furgão para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 5 de março de 2025 às 15h 17min (documento SEI nº 0024718590).

3º Questionamento: *"Ano de fabricação do veículo – Há alguma exigência quanto ao ano mínimo de fabricação do veículo a ser fornecido?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024739824/2025 - SES.UAD.ACM,

Não há previsão no edital acerca do ano mínimo de fabricação do veículo; a exigência do edital é em relação a quilometragem do veículo que será disponibilizado.

4º Questionamento: *"Condição do veículo (zero ou usado) – O veículo a ser disponibilizado deve ser zero quilômetro ou pode ser usado?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024739824/2025 - SES.UAD.ACM,

Conforme exposto na resposta anterior, não há previsão no edital acerca do ano mínimo de fabricação do veículo; a exigência do edital é em relação a quilometragem do veículo que será disponibilizado.

5º Questionamento: *"Quilometragem máxima permitida – Caso seja permitido veículo usado, há algum limite de quilometragem para a aceitação do veículo?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024739824/2025 - SES.UAD.ACM,

indicamos a leitura do subitem 1.10.2.1 do anexo IV-Termo de Referência:

1.10.2- Especificações do Veículo:
Furgão adaptado para ambulância
tipo "B" :

1.10.2.1- A quilometragem máxima exigida para o veículo furgão tipo ambulância é de 1000 km.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 058/2025 - SEI nº 0024274481



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2025, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024740394** e o código CRC **549E3BD3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.000886-4

0024740394v3